



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Requerimento Protocolado sob o n.º 303/2023,

RESOLVE

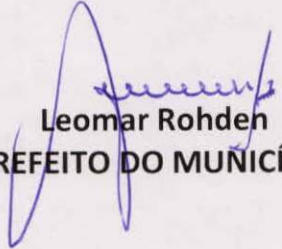
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Loreni Salete Soerensen**, matrícula funcional n.º 7732-1/3, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 7732-1/2, a contar do dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 2776
de 14/02/23 FL. _____
Visto 